PREFEITURA DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 02144/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia JR HOSPITALAR

CPF/CNPJ 38182923000184 **Inscrição Municipal** 5158133

Endereço R BERNARDO GUIMARAES N. 226 QD- 48 LT- 10 JD VILA BOA

Atividade(s) Comercial, Prestacional,

CNAE(s)

773900200 - Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador (Escritório)
772920300 - Aluguel de material medico (Escritório)
871230000 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistencia a paciente no domicilio (Escritório)
464940200 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
464600100 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica
464940100 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
464510100 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
464430100 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
464940800 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
464940900 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento as
464510300 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
464510200 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
463719900 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente (Escritório)
477330000 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos (Escritório)
477250000 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Escritório)
475470100 - Comercio varejista de moveis
472969900 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente (Escritório)
478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
475710000 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e c
522909900 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres nao especificadas anteriormente
461840200 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
461840100 - Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
532020200 - Servicos de entrega rapida

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m^2) 75

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida : 0 m2

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará Conforme Documentos de Informação de Uso do Solo :

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2367639094;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5 - Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

A descaracterização das informações contidas neste Alvará constadas em diligência fiscal acarretará na perda automática de sua validade e o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas em Lei (Art. 112, caput, L. C. Municipal nº 14 de 29/12/1992);

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Emissão: **08/04/2021 09:45:59** Código de Verificação: PdoN4QjX